



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº. 16/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências:

“ESTACIONAMENTO 45 GRAUS NO TRECHO QUE LIGA A AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL À CAIXA ECONOMICA FEDERAL NA RUA GRIJALVA SOARES TERRA”

É constante a reivindicação de usuários e clientes das agências bancárias, Delegacia, Fórum e outras repartições públicas os quais argumentam que muitas vezes não conseguem vaga para estacionar no local.

Desta feita apresentamos esta indicação para que seja estudada a viabilidade de modificar as regras de estacionamento para 45 graus na rua Grijalva Soares Terra, no trecho entre as agências do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.


Entendemos que com a modificação do estacionamento para 45 graus irá aumentar o número de vagas.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 13 de fevereiro de 2017.


Gleisson Araújo Nunes
Vereador – 2017/2020



13/02/2017
08:15:41